RESOLUÇÃO Nº 1/2023

Compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio de 2023/2024.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas, após eleição realizada na 1ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2023, em 16/01/2023, nos termos dos artigos 30 ao 33 da Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2016, Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, alterado pela Resolução nº 05, de 23/12/2016, compostas pelos seguintes Vereadores, a saber:

I Comissão Permanente de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final:

1. Presidente: Kátia Geralda Silva Goyatá
2. Relator: Vagner Tarcísio de Morais
3. Secretário: Braz Fernando da Silva

II Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:

1. Presidente: Evanilson Pereira de Andrade
2. Relator: Luciano Guilherme Felipe Lee
3. Secretário: Tani Rose Ribeiro

III Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:

1. Presidente: Teresa Suelene de Paula
2. Relator: Paulo Agenor Madeira
3. Secretário: Márcio Fernando Costa

20220003004406 97

Assinado com senha por José Carlos de Moraes - 17/01/2023 10:51:16, Documento Nº 702 - RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=702&

Art. 2º O mandato das Comissões Permanentes será de dois anos, nos anos de 2023 e 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Alfenas , 16 de janeiro de 2023

José Carlos de Moraes

Presidente da Câmara

Assinado com senha por José Carlos de Moraes - 17/01/2023 10:51:16, Documento Nº 702 - RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=702&